

ATA N.º 01 EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 016/2026

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2026

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis às 8:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), na sede da Companhia Águas Termas Marcelino Ramos - TERMASA, fizeram-se presentes a Pregoeira Gelciane Longo e membros da Equipe de Apoio, servidor Gabriel Cardozo de Souza Garcia e a servidora Solange Aparecida Wittmann, para conduzirem a Sessão Pública referente ao Processo de Licitação nº 016/2026– Pregão Presencial nº 005/2026, Ata de Registro de Preço nº 003/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO EM ROCHA ARTIFICIAL DENTRO DO PARQUE TERMAL, conforme as especificações do Termo de Referência. No horário definido no Edital, deu início a abertura da Sessão Pública. Foi credenciada a seguinte empresa:

Empresa: M KEYSSSED PIRES MOREIRA LTDA

CNPJ: 37.984.992/0001-49

Representante Legal: MAYCKOOL KEYSSSED PIRES MOREIRA

CPF: 809.134.901-72

ENDEREÇO: Rua 12, SN, Quadra 19, Lote 20, Setor Serrinha, CEP: 75687-584, Caldas Novas - GO

E-MAIL: keysssedmayckool@gmail.com

FONE: (64) 9 9242-2104 WhatsApp

Em seguida foi aberto o envelope contendo a proposta de preço do licitante credenciado referente ao item licitado que segue descrita abaixo por empresa:

ITEM	Empresa	Valor ofertado
1	M KEYSSSED PIRES MOREIRA LTDA	R\$ 248,70 m ²

Aberta a etapa de lance do item, conforme se descreve a seguir:

ITEM 01 –

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	M KEYSSSED PIRES MOREIRA LTDA	R\$ 245,00 m ²	Vencedor

Encerrada a etapa de lances, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora, considerando que a assinatura do responsável constante no Atestado de Capacidade Técnica da empresa M Keysssed Pires Moreita Ltda apresentava-se em tamanho reduzido, o que poderia dificultar sua visualização e conferência, procedeu-se à



verificação de sua validade e autenticidade, as quais foram devidamente confirmadas, conforme documentação comprobatória anexada aos autos, sendo sanada essa dúvida a Empresa restou habilitada. Nada mais havendo para tratar, foi lavrada esta Ata que segue assinada pelos presentes.